



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 07 de outubro de 2016, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 2ª (segunda) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Quarto Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 147 (cento e quarenta e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MESSIAS DE BRITO GONDIM, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **HÉLIO ANTONIO MARQUES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuado a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2016, datado de 06 de outubro de 2016, oriunda do Legislativo Municipal, que “**AUTORIZA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO EM REUNIÃO JUNTO AO PALÁCIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**”. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho onde disse não ver o Legislativo com muita representatividade para se deslocar até São Paulo para falar com o desembargador. Esclareceu Edson que seu discurso é protesto a todas as vezes que foi até ao fórum e não fora atendido pelo Promotor. Afirmou Edson que não há uma representação da Casa de Leis e ainda mais que o momento em que se disputa uma campanha política os julgadores estarão juntos com os políticos. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 03/2016, que “**AUTORIZA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO EM REUNIÃO JUNTO AO PALÁCIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por 07 (sete) votos a 01(um). O vereador Edson Botelho de Carvalho rejeito o projeto de Resolução nº 03/2016. O Projeto de Resolução nº 03/2016 foi aprovado em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 07 de outubro de 2016.


HÉLIO ANTONIO MARQUES
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO